

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 31.896/2024 e Nota nº 72.375/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ÍTALO LIMA DA CUNHA	5971096/1	3º GBM	2023	DEZ	MAI	01/05/2024	30/05/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32819 e Nota nº 72.943 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV SAMUEL BEGOT RISUENHO	5598613/1	3º GBM	2023	AGO	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32.815/2024 e Nota nº 72.955/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

ERRATA - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO, DA NOTA Nº 73070, PUBLICADA NO BG Nº 47 DE 08/03/2024

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 015/2024**, da DST, referente à palestra no projeto **“JUCEPA INOVANDO O AMBIENTE DE NEGÓCIOS”**, que acontecerá nos municípios **Eldorado dos Carajás, Redenção e Xinguara** no período de 11 a 16 março de 2024.

[NS-015-2024 - MARCO - PALESTRAS JUCEPA.docx assinado_%281%29 assinado assinado](#)

Fonte: Nota nº 73.070 - Diretoria de serviços técnicos do CBMPA.

Errata:

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 015/2024**, da DST, referente à palestra no projeto **“JUCEPA INOVANDO O AMBIENTE DE NEGÓCIOS”**, que acontecerá nos municípios **Eldorado dos Carajás, Redenção e Xinguara** no período de 11 a 16 março de 2024.

[CBM-PA Adiantamento](#)

O EVENTO FOI ADIADO,CONFORME OFÍCIO Nº062/2024-PRE.

Fonte: Nota nº 73156 - Diretoria de serviços técnicos do CBMPA.

1ª Seção do EMG

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na 1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR-GERAL, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM WILLIAMS SOUZA DA SILVA	57173371/1	QCG-EMG-BM1	CLASSIFICAÇÃO	06/03/2024	Pronto

Fonte: BG nº 46/2024 e Nota nº 73220/2024 - 1ª SEÇÃO DO EMG

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - BM/1

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - BM/1, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O **CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CBMPA (BM/1)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 278 de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 137 de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o instituído na Portaria nº 051 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, que nomeou militares como responsáveis pela Comissão de criação da Revista Científica do Corpo de Bombeiro Militar do Pará.

CONSIDERANDO o instituído na Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, que designa oficiais para compor a Comissão que tem por objetivo confeccionar o Anuário do Corpo de Bombeiros do Pará 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os dias, horários e local de reuniões ordinárias da Comissão de criação da Revista Científica do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e da Comissão de confecção do Anuário do Corpo de Bombeiros do Pará 2023, conforme anexo.

Art. 2º Eventualmente, conforme conveniência e oportunidade, os dias, horários e local das reuniões ordinárias poderão ser remarcados, bem como reuniões extraordinárias poderão ser agendadas.

Art. 3º Colaboradores militares ou civis não nomeados nas respectivas Comissões poderão se fazer presentes às reuniões, na qualidade de consultores técnicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 11 de março de 2024.

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TCEL BM

Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1)

Portaria nº 278 de 19/07/2023

Publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 137 de 25/07/2023

ANEXO do ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - BM/1

DIAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E DA COMISSÃO DE CONFECCÇÃO DO ANUÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARÁ 2023

COMISSÃO	MILITARES	REUNIÕES
REVISTA CIENTIFICA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ	PRESIDENTE: TCEL QOBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta MEMBROS: TCEL QOBM Bruno Pinto Freitas MAJ QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos CB BM Edilene Maria Risuenho Vilacorta	Dias: Segundas-feiras Horário: 15h00 Local: 1ª Seção do EMG
ANUÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ 2023	PRESIDENTE: TCEL QOBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta MEMBROS: TCEL QOBM Bruno Pinto Freitas MAJ QOBM Marcelo Santos Ribeiro	Dias: Quartas-feiras Horário: 15h00 Local: 1ª Seção do EMG

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 (Boletim Geral nº 24 de 02/02/2024). PORTARIA Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 (Boletim Geral nº 24 de 02/02/2024)

Fonte: Nota nº 73226 - QCG-EMG-BM1.

Comissão de Justiça

PARECER Nº 026/2024 - COJ. APRESENTAÇÃO DE PROJETO. EDITAL Nº 02/2023 DA CENTRAL DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS (CEMPA)

Parecer nº: 026/2024

PAE nº: 2024/179216

Procedência: 4º Grupamento Bombeiro Militar

Responsável: Maj QOBM Abedolins Corrêa Xavier

EMENTA: ADMINISTRATIVO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO. EDITAL Nº 02/2023 DA CENTRAL DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS (CEMPA) DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM. POSSIBILIDADE.

1 RELATÓRIO

O CEL QOBM Roberto Pamplona, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, em despacho datado de 16 de Fevereiro de 2024 encaminhou o Processo eletrônico nº 2024/179216, em que solicita a esta Comissão de Justiça a análise do pedido do Comandante do 4º GBM quanto a participação e apresentação de projeto no Edital Nº 02/2023 da Central de Medidas e Penas Alternativas (CEMPA), vinculada a Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém- VEP.

A presente demanda foi suscitada a partir do Memorando nº 129/2024- 4º GBMI-CBM, de 16 de Fevereiro de 2024 por meio do qual o TCEL QOBM Celso dos Santos Piquet Júnior discorre sobre o edital acima e da necessidade da aquiescencia do ordenador de despesas do CBMPA e autorizo, visto que será demandando recurso para atendimento ao projeto no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Ato contínuo foi encaminhado o projeto a ser apresentado e o Edital Nº 02/2023 da Central de Medidas e Penas Alternativas (CEMPA), vinculada a Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém- VEP.

Dito isto, passo a análise jurídica.

2 ANÁLISE JURÍDICA

A Magna Carta de 1988 alicerçou princípios que devem ser seguidos pelos agentes públicos, sob pena de praticar atos inválidos e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil ou criminal, dependendo do caso. O princípio da legalidade aparece expressamente na nossa Constituição Federal em seu art. 37, caput, que dispõe, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. (**grifo nosso**)

Sobre o princípio da legalidade, este nos remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, não há liberdade nem vontade pessoal da Administração e os atos devem estar em conformidade com o que é autorizado pelo texto legal.

A partir dessas considerações, entende-se que o administrador não pode se afastar dos mandamentos da lei, não há liberdade nem vontade pessoal, pois tem o dever de agir conforme a lei.

